



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária ocorrida no dia **15 de Agosto de 2025** na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada à Rua Feliciano Serrou Camy, S/N – Bairro: Flávio Garcia.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 15 de Agosto de 2025

Amanda Ranielle Moraes Torres
Presidente do CMAS